



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 64/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estado de “ALERTA” no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, publicado através do Decreto nº 31/2020;

Resolve:

Art.1º A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG, em razão da situação de emergência causada pelo cenário epidemiológico da pandemia do COVID-19 informa que ficarão suspensas as reuniões ordinárias e as mesmas serão retomadas, sem prejuízo das atribuições nelas inerentes, assim que voltarmos à normalidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de abril de 2020

Vereadora Maria Amabile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco